



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9631/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2.419/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.628, de 7 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu/PR, 09 de julho de 2025.

JOSE

ROBERTO

MENDES:634

53665953

Assinado de forma

digital por JOSE

ROBERTO

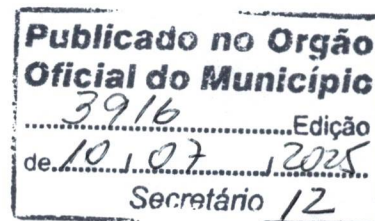
MENDES:63453665953

Dados: 2025.07.09

16:35:53 -03'00'

José Roberto Mendes

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br